



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 090/19
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕES SOBRE LICENÇA À
FUNCIONÁRIO, POR MOTIVO DE
DOENÇA DO CÔNJUGE OU
COMPANHEIRO.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a licença dos Servidores do Município de Ilha Comprida, por motivo de doença em pessoa da família encontra respaldo nas disposições da Lei nº 806/10, em seu artigo 54;

CONSIDERANDO o fato de que a cômjuge do Servidor encontra-se em tratamento, necessitando de seus cuidados diários, conforme atestado médico acostado no procedimento nº 1971/2019 – (fls.05), resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Fica concedida a licença ao funcionário **VALTER DOS SANTOS HORA** matrícula nº 29831 no cargo de Professor Educação Física pelo prazo de 90 (noventa) dias, com remuneração do cargo efetivo, podendo ser prorrogado sem remuneração, por igual período, nos termos do artigo 54, da Lei nº 806/2010, a contar da data da publicação desta Portaria.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retrogindo seus efeitos a **01 de Setembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 17 de Setembro de 2019.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal